Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º160, de 13 de novembro de 2025

Reunião de Câmara – 13 de novembro de 2025

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje quinta-feira, dia 13 de novembro de 2025.

1. Aprovada a delegação de competências no Presidente para o mandato 2025-2029

A Câmara Municipal de Aveiro aprovou, em reunião do Executivo, a delegação de competências no seu Presidente para o mandato 2025-2029, com o objetivo de reforçar a eficiência e a celeridade da gestão municipal.

A medida, prevista na legislação em vigor, permite simplificar processos administrativos e assegurar uma resposta mais rápida e eficaz às solicitações dos cidadãos e das entidades, garantindo uma administração local mais funcional e próxima das necessidades do concelho.

A delegação abrange matérias de natureza administrativa, urbanística, financeira e operacional, permitindo ao Presidente da Câmara exercer diretamente competências atribuídas ao órgão executivo, designadamente:

- **Gestão administrativa e urbanística:** concessão de licenças, apreciação de projetos, autorizações e decisões no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), garantindo maior celeridade nos processos urbanísticos e de ordenamento do território;
- **Contratação pública e gestão financeira:** autorização de despesas até **748.196,00€**, condução e execução de contratos públicos, e promoção do controlo interno e da cobrança de receitas municipais;

- **Execução de regulamentos municipais:** aplicação dos regulamentos em vigor no Município de Aveiro, abrangendo áreas como taxas e receitas, obras na via pública, gestão da mobilidade, resíduos urbanos, feiras e mercados, habitação social, publicidade, associações e equipamentos municipais;
- **Gestão interna e de recursos humanos:** autorização de despesas com pessoal, subsídios e ajudas de custo, gestão de fundos de maneio e formação;
- **Gestão florestal e proteção civil:** competências previstas no Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais, incluindo notificações, fiscalização e execução de medidas de gestão de combustível e recuperação de áreas ardidas, entre outras responsabilidades ambientais.

A deliberação aprovada prevê ainda que estas competências possam ser subdelegadas nos Vereadores, quando legalmente admissível, e que mantenham validade até ao final do mandato 2025-2029, podendo ser ajustadas caso ocorram alterações legais ou orgânicas.

Com esta decisão, a Câmara Municipal de Aveiro reforça o compromisso com uma gestão pública mais ágil, eficaz e transparente, garantindo a continuidade da boa governação e do serviço público de qualidade aos aveirenses.

2. Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga- Representação Mandato 2025/2029

Considerando o início do mandato autárquico 2025/2029, o Executivo Municipal deliberou aprovar a proposta do Presidente da Câmara Municipal para a representação da CMA na **Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga**, aos seguintes membros do Executivo:

Assembleia Intermunicipal:
Presidente Luís Manuel Souto de Miranda;
Vereador Rui Manuel Domingues Santos;
Vereadora Ana Cláudia Pinto Oliveira.

3. Representação da CMA nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas

O Executivo Municipal deliberou aprovar a representação da Câmara Municipal de Aveiro nos vários Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e do Conservatório de Música de Aveiro Calouste Gulbenkian por Rui Santos (Vice-Presidente da CMA), por Celeste Madaíl (Chefe da Divisão de Educação e Desporto) e Darlene Ávila (Técnica Superior da Divisão de Educação e Desporto).

4. Reabilitação do Conservatório de Música de Aveiro Calouste Gulbenkian

O Executivo Municipal ratificou a decisão do Presidente de não aceitar o pedido de prorrogação de prazo de entrega das propostas e a prorrogação do prazo para aceitação da lista de Erros e Omissões, conforme pedidos feitos por potenciais concorrentes do concurso público para a obra de reabilitação profunda e ampliação do Conservatório de Música de Aveiro – Calouste Gulbenkian, cujo prazo para a entrega de propostas, entretanto terminou a 8 de novembro, e que tinha como valor base de 6.503.60,39€ acrescido de IVA à taxa em vigor.

5. Adjudicação da obra de requalificação da Escola Básica de São Bernardo pelo de valor de 4 milhões de euros

O Executivo Municipal deliberou aprovar a adjudicação da obra de requalificação da Escola Básica de 2.º e 3.º Ciclos de São Bernardo, à empresa "Rebau – Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios, S.A." pelo valor de 4.169.582,61€ acrescido de IVA à taxa em vigor e um prazo de execução de 730 dias. Foi ainda aprovada a Minuta do Contrato.

A requalificação inclui a reabilitação e ampliação do edifício escolar, com a criação de novos espaços como o núcleo de apoio psicológico e social, salas de atendimento, áreas específicas para aprendizagem inclusiva, espaços "STEAM" e "maker", bem como instalações de apoio para o pessoal docente e não docente. Está também prevista a reorganização funcional do bar e do refeitório, a renovação da cozinha e a melhoria dos espaços exteriores, com a construção de dois recreios cobertos e um novo campo de jogos.

O projeto contempla ainda a reabilitação do pavilhão desportivo, com a renovação dos balneários, vestiários e criação de zonas de arrumos. Serão igualmente intervencionadas todas as infraestruturas essenciais do recinto escolar, como coberturas, fachadas, redes de abastecimento, eletricidade, telecomunicações e pavimentos, resolvendo um conjunto de patologias estruturais acumuladas ao longo dos anos.

Esta obra será financiada a 100% dado que integra o mapa de Escolas do Acordo ANMP / Governo para financiamento da reabilitação e ampliação de Escolas de 2º e 3º Ciclo, Secundárias e outras (por exemplo, Conservatórios).

6. Adjudicação da "Reabilitação e Reforço Estrutural da Cobertura do Estádio Municipal de Aveiro - Fase 1"

O Executivo Municipal deliberou aprovar a adjudicação da empreitada de reabilitação e reforço estrutural da cobertura do Estádio Municipal de Aveiro – Mário Duarte, à empresa "Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A." pelo valor de 597.527,77€, acrescido de IVA à taxa em vigor e um prazo de execução de 90 dias.

A empreitada irá corrigir as anomalias construtivas identificadas no levantamento técnico. Estas anomalias precisam de intervenção urgente, nomeadamente perfurações provocadas pela oxidação progressiva dos elementos metálicos nos nós estruturais da cobertura. O projeto prevê a introdução de peças complementares de reforço, de modo a repor as condições de segurança e a garantir a integridade da infraestrutura.

7. Adjudicação da Reabilitação do Edifício do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro

O Executivo Municipal deliberou aprovar a adjudicação da empreitada de reabilitação do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro à empresa "João Matos & Ribeiro – Obras Públicas e Engenharia Lda" pelo valor base de 993.363,24€ acrescido de IVA à taxa em vigor e com um prazo de execução de 180 dias. Foi ainda aprovada a Minuta do Contrato.

O novo procedimento mantém integralmente o projeto de execução da obra, que tem como objetivo a conservação da impermeabilização das coberturas do edifício de apoio, a reparação de patologias nas paredes interiores e exteriores do corpo administrativo e a correção de deformações em quatro paredes interiores do edifício de apoio.

Está ainda prevista a pintura e renovação das palas exteriores dos pavilhões do Parque, adequando-as às condições de utilização e segurança. Para o efeito, será feita a desmontagem da estrutura existente e a sua substituição por uma nova solução resistente às condições atmosféricas locais.

O Parque de Feiras e Exposições de Aveiro é um ativo estratégico do Município e da Região, recebendo todos os anos centenas de empresas e milhares de visitantes nacionais e internacionais. Este investimento é, por isso, prioritário para a Câmara Municipal de Aveiro, com o

objetivo de reforçar as condições de trabalho e a qualidade do serviço prestado a todos os utilizadores deste equipamento central na vida económica e social da Região.

8. Beneficiação da Avenida Europa (Norte) - Adjudicação

O Executivo Municipal deliberou adjudicar a nova fase de requalificação da Avenida Europa à empresa "Vítor Almeida & Filhos, S.A." pelo valor de 2.080.00,0 € acrescido de IVA à taxa em vigor e um prazo de execução de 720 dias. Foi, igualmente, aprovada a Minuta do Contrato.

A empreitada incide sobre o troço norte da Avenida Europa, numa extensão aproximada de 3 quilómetros, entre o túnel de Esgueira e a rotunda da Junqueira. O projeto tem como principais objetivos a melhoria das condições de circulação rodoviária e a reabilitação da rede de drenagem de águas pluviais, garantindo maior segurança e funcionalidade a uma das principais vias estruturantes do Município.

A intervenção prevê ainda a criação e qualificação de zonas pedonais, com passeios rebaixados sempre que possível nas áreas de atravessamento, para garantir acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida. Ao nível da sinalização, o projeto inclui novas marcações horizontais e verticais, reforçando a organização do tráfego, os lugares de estacionamento e a segurança de peões e condutores.

O projeto contempla ainda a requalificação das passadeiras, bem como a implementação de sinalização vertical complementar, com o objetivo de melhorar significativamente a segurança rodoviária e pedonal em todo o percurso intervencionado, assim como a melhoria da acessibilidade a algumas das Unidades Empresarias da zona.

9. Fundo de Apoio a Famílias atribui apoios a mais uma Família e quatro Cidadãos

O Executivo Municipal deliberou aprovar apoios económicos a mais duas famílias residentes em Aveiro, correspondendo a mais três Cidadãos ajudados. Uma das famílias, composta por um elemento no agregado familiar, será apoiada no valor global de 870,00€, sendo que o segundo agregado familiar – de 2 elementos- receberá um apoio de 800,00€, no âmbito dos "Apoios Sociais a Cidadãos e Famílias Carenciadas", do Fundo de Apoio a Famílias.

Para dar resposta a estas situações, a CMA utiliza o Fundo de Apoio a Famílias, que tem para 2024 uma verba total orçamentada de 150.000€.

10. Atribuição de apoios de subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes

O Executivo Municipal deliberou autorizar a ratificação dos apoios atribuídos no âmbito dos subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social, referentes ao mês de outubro de 2025.Foram também aprovados os apoios a atribuir no corrente mês de novembro.

A Ação Social é uma área à qual a CMA tem dado prioridade de trabalho ao longo deste tempo, em equipa com as Direções das IPSS e em estreita ligação ao Instituto da Segurança Social, permitindo que todas as situações sejam resolvidas com maior rigor e celeridade e, dessa forma, conseguimos aumentar a qualidade e o funcionamento do sistema de Ação Social ao nível do Município de Aveiro.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Paula Rocha

Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Marketing Urbano